

ICMS NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E GUERRA FISCAL NO BRASIL

Apresentador : Alzir Baron Filho

Orientador: Bruno Nubens Barbosa Miragem

O presente trabalho concentra-se no estudo da guerra fiscal praticada pelos Estados-membros da federação brasileira, relativamente às operações de importação de mercadorias para posterior revenda. Buscar-se-á demonstrar quais são os efeitos tributários decorrentes da aludida guerra fiscal aos sujeitos passivos das obrigações tributárias e àqueles com os quais tais sujeitos realizam negócios jurídicos de revenda das mercadorias importadas, mediante exame das decisões judiciais prolatadas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. É certo que a competição entre os Estados-membros estabelecida por meio de benefícios fiscais pode causar desequilíbrios federativos, pois um Estado poderá arrecadar mais do que o outro e, com isso aprofundar desigualdades sociais e econômicas. Por intermédio da observação de aspectos históricos inerentes ao surgimento da Guerra Fiscal e do modo como se desenvolve o conceito de República Federativa no Brasil, busca-se examinar a evolução histórica do entendimento do STF nesta senda. Da mesma forma, considerando-se o conceito de Federalismo Fiscal, procura-se analisar a adaptabilidade deste à realidade brasileira.

A partir do conceito de Federação, aliado à distribuição de competências tributárias e executivas, analisa-se a efetividade do CONFAZ na modulação da prática e dos efeitos da guerra fiscal. Exemplificação através de comparações entre opiniões doutrinárias e jurisprudenciais a favor e contrárias aos incentivos fiscais, bem como exame de hipóteses sobre novos métodos de controle da guerra fiscal em nosso país. Elaboração de exemplo explicativo, através de simulação de importação de produtos, dos efeitos da guerra fiscal.